CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 86 /2014

Processo:
412 / 2014
Data:
16/06/2014 15:57:39
Requerente:
ANTONIO SIRLEI ALVES DA SILVA

Súmula: Nomina travessa localizada na Vila Rio Branco.

Art.1° - Denominar-se-á Travessa Julia Morgan Goltz, a Travessa hoje sem denominação, localizada na Rua Jerônimo Cabral Pereira do Amaral, no trecho entre a Rua Doutor Paulo Madureira Novaes e a Rua Eduardo José de Quadros, localizada na Vila Rio Branco, nesta Cidade. A travessa em questão possui três metros de largura e é o único acesso aos lotes 653-C1, 653-H1 e 653-K1.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 16 de Junho de 2014.

ANTONIO SIRLEI ALVES DA SILVA
Vereador

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 25/06/2014

2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 09/08/2014

(2)

JUSTIFICATIVA

Descendente de italianos, Julia Morgan Goltz nasceu em 17 de setembro de 1.933, em Agostinhos (Castro-PR), filha de Maria de Jesus Morgan e Antonio Morgan (o Tote).

Casada com Conrado Goltz, Julia, ou Julieta, como era conhecida por muitos, teve cinco filhos: Luiz Carlos, Glaci Silmara (Casada com José Maria), Wilson (casado com Marli), Vilmar (casado com Marlene) e Vera Regina (casado com Roni).

Muita religiosa (devota de Santo Antonio), Julia que era lavradora aposentada e dona de casa, foi muito rígida na criação dos filhos e netos. Era uma verdadeira matriarca, que sempre fez seus descendentes seguirem os bons costumes.

Julia faleceu em 24 de fevereiro de 2014 e, além de esposo e filhos, deixou nesta vida seus 10 netos: Marcilei, Marciano, Marcio, Mauricio, Marcelo, Márcia, Tangriane, Rafaela, Eduardo e Gabriela, e seus 9 bisnetos: Conrado Augusto, Maria Luisa, Júlio, Eduarda, João Pedro, Matheus, Erik Otto, Luiz Henrique e Isabelli.

Com certeza deixou muitos exemplos de amor, coragem, exemplos os quais, nos levam a outorgar essa homenagem.

Gostaríamos de agradecer a família de Julia Morgan Goltz por nos permitir indicar o nome de seu antepassado, que naturalmente, faz parte de nossa história.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 16 de Junho de 2014.

Antonio Sirlei Alves da Silva
Vereador